



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

54

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 96/2018

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito de Caçapava com o Projeto de Lei nº 96/2018, instituir no Município de Caçapava o Programa de Gestão de Sistema de Iluminação Pública (Ilumina Caçapava), nos termos do Artigo 149 – A, da Constituição Federal Brasileira, e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que não há restrições para a sua devida aprovação, sendo assim, o parecer é **Favorável** ao projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2018.

José Jaime Costa (PSD)
Presidente

Glauce Spinelli Jannuzzi - (PSDB)
Vice-Presidente - Relator

Jean Carlo de Oliveira Romão (PSD)
Membro